

NÚMERO DO PROCESSO: 4438/026/94

PROCESSO REFERÊNCIA: 4438/659/94

MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS - APARTADO

INTERESSADO: PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE GUATAPARA \$\$
 RESPONSÁVEIS: NORBERTO SELLI, PREFEITO \$\$
 JOSÉ SERTORI, SUBSTITUTO LEGAL; \$\$
 GUARACY DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CAMARA \$\$
 SHIRO KONDO, SUBSTITUTO LEGAL; \$\$
 ESDRAS IGINO DA SILVA E ANTONIO FERNANDES STELLA, PRIMEIRO E
 SEGUNDO SECRETARIOS \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

OBJETO: EXERCÍCIO: 1993 \$\$
 APARTADO: DESPESAS COM BEBIDAS ALCOOLICAS E DISPENDIOS COM VIAGEM
 RELATIVOS A AQUISIÇÃO CHOPP \$\$

DECISÃO: TC 4438/026/94 \$\$
 ATA DA 15 SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 18.04.95
 - ABR95 - \$\$
 A EGRÉGIA CAMARA DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS
 CONTAS DA PREFEITURA E MESA DA CAMARA, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS
 PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL. \$\$
 A MARGEM DO PARECER, DETERMINOU SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO,
 TRANSMITINDO-LHE AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES: ADOÇÃO DE MEDIDAS
 PRATICAS VISANDO O EFETIVO E ADEQUADO CONTROLE DO ESTOQUE DO
 ALMOXARIFADO; E OBSERVANCIA AS INSTRUÇÕES EMANADAS DESTA TRIBUNAL
 DE CONTAS. \$\$
 DETERMINOU, AINDA, A MARGEM DO PARECER, A FORMAÇÃO DE AUTOS
 APARTADOS PARA O FIM DE SEREM ANALISADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS:
 DESPESA COM BEBIDAS ALCOOLICAS (FOLHAS 53, 54 E 55 DO ANEXO) E
 DISPENDIOS COM VIAGEM (FOLHAS 146) RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE CHOPP. \$\$
 DETERMINOU, OUTROSSIM, A REMESSA DO EXPEDIENTE TC 115/006/95 AO
 ER-8, PARA O FIM DE SUBSIDIAR O EXAME DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE
 1994, RELATIVAS A PREFEITURA, A ELE DEVENDO INTEGRAR COPIAS DAS
 PÉÇAS DE FOLHAS 20/52, 55/57 E 71, DO PROCESSO PILOTO. \$\$
 POR FIM, DETERMINOU SEJA OFICIADO AO SR. MARIO GALONI, AUTOR DAS
 DENUNCIAS, DANDO-SE-LHE CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE
 DECISÃO. \$\$
 PUBLICAÇÃO: DOE DE 03.05.95, PAGINAS 60 A 61. \$\$

ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER - SENTENÇA

SENTENÇA: TC 4438/026/94 \$\$
 A VISTA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS E DOS PARECERES
 FAVORAVEL DOS ORGÃOS TÉCNICOS DA CASA, FOLHAS 171/173, CONSIDERO
 CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO DA EGRÉGIA SEGUNDA CAMARA EM RELAÇÃO AO SR.
 PREFEITO, DANDO-LHE QUITAÇÃO. \$\$
 PUBLICAÇÃO: DOE DE 18.06.97, PAGINA 18. \$\$

PARECER: PUBLICADO NO DOE DE 23.05.95, PAGINA 15 \$\$